ATA DA 37ª (TRIGÉSIMA SÉTIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, REFERENTE AO SEGUNDO PERÍODO DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA NONA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

Aos **dezesseis** dias do mês de **dezembro** de dois mil e vinte e quatro, às 19:00 horas, em Sessão Presencial coordenada pelo Presidente da Câmara Municipal, Senhor André Luiz Baier, presente no Plenário das Deliberações João Francisco Clímaco, situado à Avenida Desidério Domingos Lopes, nº 3040, Bairro João Francisco Clímaco, realizou-se a **Trigésima Sétima** Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Nova Mamoré, referente ao Segundo Período Legislativo da Quarta Sessão Legislativa, da Nona Legislatura do Poder Legislativo Municipal, com a **presença dos vereadores**: Claudiomir Rodrigues, Denizio Pereira da Costa, Fábio dos Santos das Chagas, Francisco Célio Brito da Silva, Jair Alves de Oliveira, José Carlos R. dos Santos, Juvenil Quirino Jaconi, Marcos Henrique de O. Bezerra, Nilson Alves de Souza e do Vereador Presidente André Luiz Baier, o qual abriu a sessão com as seguintes palavras: "Havendo quórum legal e da forma regimental declaro aberta a **Trigésima Sétima** Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Nova Mamoré referente ao **Segundo** Período Legislativo da Quarta Sessão Legislativa da Nona Legislatura realizada no dia **dezesseis** de **dezembro** de 2024". Ato seguinte, cumprimentou a todos os nobres vereadores a mais uma sessão e passou para leitura da ata da sessão anterior, sendo dispensada de leitura pelo Plenário. Em seguida passou para leitura dos **documentos expedidos**: não havendo. E em seguida. Passou-se para a leitura dos **documentos recebidos**: não havendo. E em seguida, passou-se para o **Pequeno Expediente**, no qual se dispõe do uso da palavra com 05 (cinco) minutos sem aparte. O único a utilizar a palavra foi o Vereador André Luiz Baier. Não havendo ninguém mais escrito, passou-se para o **Grande Expediente**, no qual os vereadores a seguir fizeram uso da palavra com 10 (dez) minutos com aparte. O **primeiro** a utilizar a palavra foi o Vereador José Carlos R. dos Santos. O **segundo** a utilizar a palavra foi Vereador Nilson Alves de Souza. O **terceiro** a utilizar a palavra foi Vereador Francisco Célio Brito da Silva. O **quarto** a utilizar a palavra foi Vereador Claudiomir Rodrigues. O **quinto** a utilizar a palavra foi Vereador Jair Alves de Oliveira. Não havendo mais ninguém inscrito no Grande Expediente o presidente passou para a **Ordem do Dia**. A **primeira** proposição foi o projeto de **Lei nº 179-GP/2024** – "Acrescenta Parágrafo Único ao Art. 3° da Lei nº 1.697-GP/2021 que Autoriza o Poder Executivo a Celebrar o Contrato Administrativo de Cessão de Uso e Gozo de Área Urbana (terreno), com a Loja Maçônica Abdom Jacob Atalallah, de Interesse da Administração". Após a discussão a proposição foi aprovada por unanimidade entre os votantes em votação simbólica. A **segunda** proposição foi o projeto de **Lei nº 180-GP/2024** – Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no Orçamento Vigente. Após a discussão a proposição foi aprovada por unanimidade entre os votantes em votação simbólica. A **terceira** proposição foi o projeto de **Lei nº**

ID: 109462 e CRC: 67ABA5F7

181-GP/2024 – Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no Orçamento Vigente. Após a discussão a proposição foi aprovada por unanimidade entre os votantes em votação simbólica. A **quarta** proposição foi o projeto de **Lei nº 183-GP/2024** – Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar por excesso de arrecadação no orçamento vigente. Após a discussão a proposição foi aprovada por unanimidade entre os votantes em votação simbólica. A **quinta** proposição foi o projeto de **Lei nº 184-GP/2024** – Dispõe sobre a Concessão do RATEIO–FUNDEB aos Profissionais da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino, no exercício de 2024 no Município de Nova Mamoré RO. Após a discussão a proposição foi aprovada por unanimidade entre os votantes em votação simbólica. A **sexta** proposição foi o projeto de **Lei nº 185-GP/2024** – Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no Orçamento Vigente. Após a discussão a proposição foi aprovada por unanimidade entre os votantes em votação simbólica. A **sétima** proposição foi o projeto de **Lei nº 186-GP/2024** – Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no Orçamento Vigente. Após a discussão a proposição foi aprovada por unanimidade entre os votantes em votação simbólica. A **oitava** proposição foi o projeto de **Lei nº 187-GP/2024** – Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar por excesso de arrecadação no orçamento vigente. Após a discussão a proposição foi aprovada por unanimidade entre os votantes em votação simbólica. A **nona** proposição foi o projeto de **Lei nº 188-GP/2024** – Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no orçamento vigente. Após a discussão a proposição foi aprovada por unanimidade entre os votantes em votação simbólica. A **décima** proposição foi o projeto de **Lei nº 189-GP/2024** – Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no orçamento vigente. Após a discussão a proposição foi aprovada por unanimidade entre os votantes em votação simbólica. A **décima primeira** proposição foi o projeto de **Lei nº 190-GP/2024** – Dispõe sobre o procedimento de cobrança judicial e extrajudicial dos créditos inscritos em dívida ativa, de natureza tributária e não tributária, prevendo meios alternativos para a sua cobrança, e dá outras providências. Após a discussão a proposição foi aprovada por unanimidade entre os votantes em votação simbólica. A **décima segunda** proposição foi o projeto de **Lei nº 192-GP/2024** – "Autoriza o Executivo Municipal Ingressar no Consórcio Inter federativo de Desenvolvimento de Rondônia – CINDERONDÔNIA, e Ratifica o Protocolo de Intenções Convertido em Contrato de Consórcio Público, firmado entre Municípios de Rondônia e o Estado de Rondônia, e dá Outras Providências". Após a discussão a proposição foi aprovada por unanimidade entre os votantes em votação simbólica. A **décima terceira** proposição foi o projeto de **Lei nº 007/2024** – Autoria (Mesa Diretora) "Dispõe sobre a concessão do Auxílio Natalino aos servidores do quadro efetivo e comissionado da Câmara Municipal de Nova Mamoré". Após a discussão a proposição foi aprovada por unanimidade entre os votantes em votação simbólica. A **décima quarta** proposição foi o projeto de **Lei nº 008/2024** – Autoria (Mesa Diretora) "Dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 1.261, de 23 de agosto de 2017". Após a discussão a proposição foi aprovada por unanimidade entre os votantes em votação simbólica. A **décima quinta** proposição foi o projeto de **Lei nº 009/2024** – Autoria (Mesa Diretora) "Reconhece como de utilidade pública a Associação de Feirantes de Nova Mamoré– ASFENOMA, no Município de Nova Mamoré". Após a discussão a proposição foi aprovada por unanimidade entre os votantes em votação simbólica. A **décima sexta** proposição foi o projeto de **Resolução nº 003/2024** – Autoria (Mesa Diretora) "Institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Nova Mamoré-RO". Após a discussão a proposição foi aprovada por unanimidade entre os votantes em

ID: 109462 e CRC: 67ABA5F7

votação simbólica. A **décima sétima** proposição foi o projeto de **Resolução nº 004/2024** – "Aprova o Código de Ética Profissional do Servidor Público da Câmara Municipal de Nova Mamoré". Após a discussão a proposição foi aprovada por unanimidade entre os votantes em votação simbólica. A **décima oitava** proposição foi o projeto de **Resolução nº 005/2024** – Autoria (Mesa Diretora) "Dispõe sobre alteração na Resolução Legislativa nº 015/2023, que trata do ressarcimento por deslocamento intermunicipal, com veículos não oficiais terrestres, aos servidores efetivos, agentes políticos e comissionados do Poder Legislativo Municipal". Após a discussão a proposição foi aprovada por unanimidade entre os votantes em votação simbólica. A **décima nona** proposição foi o projeto de **Resolução nº 006/2024** – Autoria (Mesa Diretora) "Dispõe sobre o ressarcimento de despesas relacionadas com a atividade parlamentar". Após a discussão a proposição foi aprovada por unanimidade entre os votantes em votação simbólica. A **vigésima** proposição foi o projeto de Indicação **nº 030/2024** – Autoria do vereador Juvenil Quirino Jaconi, que "indica que seja feita a construção de bocas de ala em concreto armado ou alvenaria de pedra para estabilizar os tubos armcos". Após a discussão a proposição foi aprovada por unanimidade entre os votantes em votação simbólica. A **vigésima primeira** proposição foi o projeto de **Lei nº 191-GP/2024** – Dispõe sobre o Regime Jurídico único dos Servidores Públicos do Município de Nova Mamoré, das Autarquias e das Fundações Municipais e dá outras providências. Após a discussão a proposição foi aprovada por unanimidade entre os votantes em votação simbólica. A **vigésima segunda** proposição foi o projeto de **Lei nº 194-GP/2024** – Altera dispositivo da Lei nº 1.820/2022, que dispõe sobre regulamentação de viagem a serviço e concessão de diária a servidores dos órgãos da administração pública direta e indireta e terceirizada do Município de Nova Mamoré e dá outras providências. Após a discussão a proposição foi aprovada por unanimidade entre os votantes em votação simbólica. Não havendo mais nada para ser deliberado na Ordem do Dia, o presidente passou para a **Explicação Pessoal**. Não havendo ninguém mais escrito. O vereador presidente André Luiz Baier, por fim, declarou: "Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Nova Mamoré encerro a **Trigésima Sétima** Sessão Ordinária referente ao **Segundo** Período da Quarta Sessão Legislativa da Nona Legislatura desta Câmara Municipal, em **dezesseis de dezembro** de 2024". No mais segue esta ata assinada por mim, vereador José Carlos R. dos Santos – 1º Secretário, pelo vereador Fabio dos Santos das Chagas – 2º Secretário, e pelo vereador André Luiz Baier – Presidente da Câmara Municipal de Nova Mamoré.

_____

ANDRÉ LUIZ BAIER
Presidente da CMNM

_____

JOSÉ CARLOS R. DOS SANTOS
1º Secretário da CMNM

_____

FÁBIO DOS SANTOS DAS CHAGAS
2º Secretário da CMNM

ID: 109462 e CRC: 67ABA5F7

Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60
Av. Dom Pedro II
www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ata Ordinária	**37**	**23/12/2024**

ID: **109462**
CRC: **67ABA5F7**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **ADELIA NAIANE LIMA MOURA**
Criação: **23/12/2024 14:05:14** Finalização: **23/12/2024 14:07:47**

Processo

Documento

MD5: **7D84B94767A0C5B602A8DB6BE896F71D**

SHA256: **BE31B4C5A568CA9F828568206DBCA264C1A6AF26D445A59AEFB2DB4EF5C2E1C0**

Súmula/Objeto:

ATA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 37/2024

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL	NOVA MAMORE	RO	23/12/2024 14:06:40

ASSUNTOS

DOCUMENTOS DIVERSOS	23/12/2024 14:06:51

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA	ANDRE LUIZ BAIER	PRESIDENTE DA CAMARA	23/12/2024 14:11:12

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 109462 e o CRC 67ABA5F7.